



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.29.01/2018-PP  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro Felipe Moita Leão, devidamente designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a equipe de apoio composta por Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior, nomeados através da Portaria nº 14/18, de 14 de Junho de 2018, estiveram reunidos na Av. Moises Moita, nº 785, Planalto, Tianguá, Estado do Ceará, a partir das 09:00hs, do dia 07 (sete) do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.29.01/2018-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. Às 09h10m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento dos licitante, estando presente as seguintes pessoas jurídicas: **P/1 - DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 00.087.877/0001-6, localizada na Rua Eurico Facó, nº 180, Otávio Bonfim, Fortaleza - Ce, representada neste ato mediante procuração pelo Sr. **Claudio Igor Freitas Gomes**, portador do CPF de nº 052.765.663-13; **P/2 - JONATAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ de nº 27.179.593/0001-51, situada na Rua Projetada 02, nº 57, Centro, Viçosa do Ceará, representada neste ato por ser Proprietário o Sr. **Jonathas Deline Aragão Marques Vasconcelos**, portador do CPF de nº 600.226.323-36; **P/3 - FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.455.385/0001-03, localizada na Rua Bismark Sá, nº 265, Precabura, na cidade de Eusébio-CE, neste ato representada mediante procuração pelo Sr. Raimundo Fontenele Barcelos, portador do CPF de nº 483.957.063-91, mediante a apresentação dos envelopes "01" - Propostas de Preços e "02" - Documentos de Habilitação. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição das licitantes para que também os rubricasse, o que foi feito pelos licitantes presentes. A partir daí, o Pregoeiro registrou todas as licitantes credenciadas. Prosseguindo foi solicitado o envelope 01 contendo as propostas de preços ao qual: a licitante **P/1 - DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, apresentou uma proposta escrita no valor de global de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais) para todos os itens; **P/2 - JONATAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS - ME**, apresentou uma proposta escrita no valor global de R\$ 145.200,00 (Cento e



quarenta e cinco mil e duzentos reais) para todos os itens; e **P/3 - FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou uma proposta escrita no valor global de R\$ 289.200,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) para todos os itens. Passando se então a fase de lances verbais, sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES** a licitante **P/2 - JONATAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS - ME**, arrematando todos os itens com o valor global de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), conforme mapa de lances. Fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada "**HABILITADA**". O Pregoeiro então indagou aos presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ele praticados, quando então, as licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Felipe Moita Leão, Pregoeiro e que vai assinada adiante pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.//////////

**PREGOEIRO**

Felipe Moita Leão

**EQUIPE DE APOIO**

Walmer Tavares Chagas

José Nilton Vasconcelos Lima Junior

**LICITANTES**

<p>P/1 - DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA</p>	
<p><b>Claudio Igor Freitas Gomes</b> P/2 - JONATAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS - ME <b>Jonatas Deline Aragão Marques Vasconcelos</b></p>	
<p>P/3 - FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA <b>Raimundo Fontenele Barcelos</b></p>	